



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**EDITAL Nº 036/2023**

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,  
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE  
- EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO".**

**FLÁVIO CORSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal em Exercício, conforme Ata nº 001/2023, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.600/2022**, candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 008/2023**, de **10 DE JANEIRO DE 2023**, conforme **Edital de Classificação Final nº 034/2023**, tendo em vista Desistência do(a) 2º(a) (segundo(a)) classificado(a), **VIVIAM DE ALMEIDA BECKER**, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h**

| CLASSIFICAÇÃO | NÚMERO INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)      |
|---------------|------------------|-------------------|
| 10º           | 000139           | MERI ELEN ESCOUTO |

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 01, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

---

- N° da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- N° de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 26 DE JANEIRO DE 2023.

**FLÁVIO CORSO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELSA VERA MAZZAFERRO FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM  
SUBSTITUIÇÃO  
PORTARIA N° 092/2023